Data da Publicação: 18/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1626 **Identificador do Ato:** #04122

LEI COMPLEMENTAR Nº14/2008,.

lei complementar nº14/2008,.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 18 de março de 2024.

Sandro Cesar Dorneles Vaulteir Ferreira de Lima Diretor-

Presidente Diretor administrativo e Benefícios

Matr. 318207 Matr. 356502

CAMARA MUNICIPAL